



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 2

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 13 de Março de 2020

ATOS DA COMISSÃO DE PREGÃO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB.

Hora prevista para realização da primeira sessão pública: Às 14:00 (Quatorze horas).

Data prevista para realização da primeira sessão pública: 26 de março de 2020.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 008/2020.

Tipo de julgamento: Menor preço por item.

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência.

Recursos: Previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555.

Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 34572419.

E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.

Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel/PB, 11 de março de 2020.
Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB.

Hora prevista para realização da primeira sessão pública: Às 08:30 (Oito horas e trinta minutos).

Data prevista para realização da primeira sessão pública: 27 de março de 2020.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 009/2020.

Tipo de julgamento: Menor preço por item.

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar, conforme termo de referência.

Recursos: Previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555.

Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 34572419.

E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.

Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel/PB, 11 de março de 2020.
Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB.

Hora prevista para realização da primeira sessão pública: Às 14:30 (Quatorze horas e trinta minutos).

Data prevista para realização da primeira sessão pública: 27 de março de 2020.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 010/2020.

Tipo de julgamento: Menor preço por item.

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência.

Recursos: Previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555.

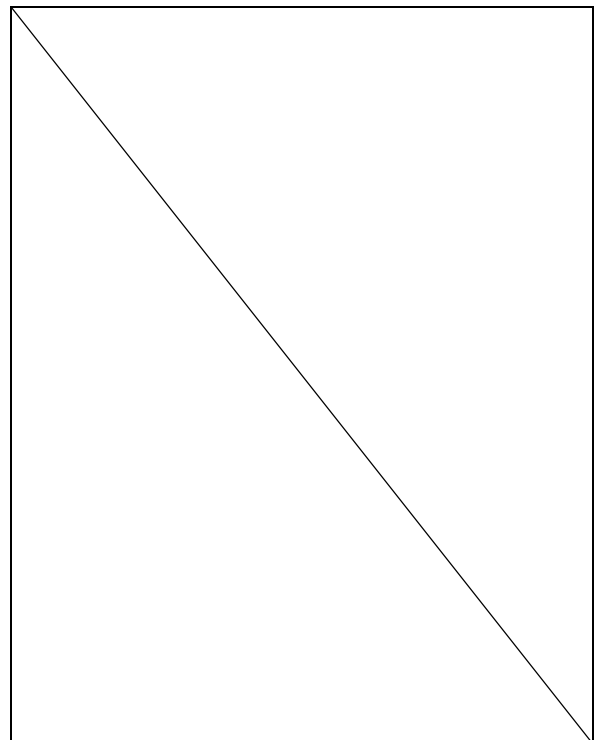
Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 34572419.

E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.

Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel/PB, 11 de março de 2020.
Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 09 de Abril de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

NOTIFICAÇÃO DOS LICITANTES PARA AS SESSÕES PÚBLICAS.

A Prefeitura I de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que está notificando os interessados e os licitantes para participarem das Sessões Públicas para oferecimentos dos lances verbais dos certames licitatórios relacionados abaixo, na modalidade Pregão Presencial. Vejamos a seguir:

Pregão Presencial Nº 004/2020. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de Equipamentos Odontológicos destinados ao CEO (Centro de Especialidade Odontológica), conforme Proposta 08888.968000/1110-10 do Fundo Nacional de Saúde. (Início da Sessão às **08h:30min** (Oito horas e trinta minutos) do dia **22 de abril de 2020**);

Pregão Presencial Nº 005/2020. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de Medicamentos, psicotrópicos, destinados ao Hospital José Pereira Lima, Secretaria de Saúde, PAB, UBS's, CAPS e CEO do Município de Princesa Isabel. (Início da Sessão às **10h:30min** (Dez horas e trinta minutos) do dia **22 de abril de 2020**);

Pregão Presencial Nº 006/2020. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de forma parcelada de materiais de expediente destinado as diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB. (Início da Sessão às **14h:00min (Quatro horas)** do dia **22 de abril de 2020**);

Pregão Presencial Nº 007/2020. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias deste município. (Início da Sessão às **16h:00min (Dezesseis horas)** do dia **22 de abril de 2020**);

Pregão Presencial Nº 008/2020. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel. (Início da Sessão às **08h:30min** (Oito horas e trinta minutos) do dia **23 de abril de 2020**);

Pregão Presencial Nº 009/2020. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar. (Início da Sessão às **14h:00min (Quatro horas)** do dia **23 de abril de 2020**);

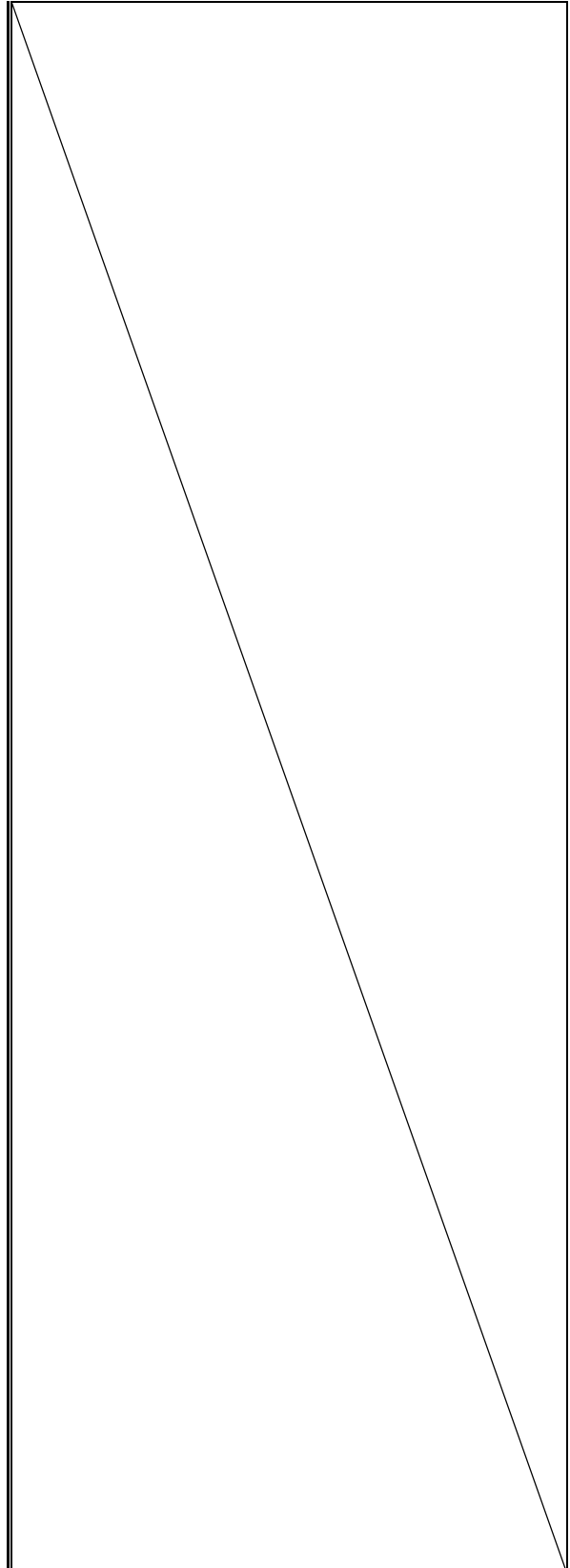
Pregão Presencial Nº 010/2020. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel. (Início da Sessão às **08h:30min** (Oito horas e trinta minutos) do dia **24 de abril de 2020**).

Local onde serão realizadas todas as sessões públicas a cima citadas: Rua Alexandre Antônio Medeiros Duarte Sobreira, Nº S/N, Bairro: Maia, Cidade: Princesa Isabel/PB (Quadra da EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira).

Informações: No horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis (Através do E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com).

Princesa Isabel/PB, 08 de abril de 2020.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial



A Prefeitura de Princesa Isabel, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, para: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de Medicamentos, psicotrópicos, destinados ao Hospital José Pereira Lima, Secretaria de Saúde, PAB, UBS's, CAPS e CEO do Município de Princesa Isabel. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 11 de Março de 2020

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:80F1C402

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 08:30 horas do dia 25 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, para: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de forma parcelada de materiais de expediente destinado as diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 11 de Março de 2020

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:352888CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
007/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 14:30 horas do dia 25 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, para: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 11 de Março de 2020

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:FA5004A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 14:00 horas do dia 26 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 11 de Março de 2020

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:05739FD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
009/2020

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 11 de Março de 2020

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:C59A10AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 14:30 horas do dia 27 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 11 de Março de 2020

Vacinação começa na segunda

Informe Municípios

Por **Joaquim Apolinário**
joaquimapolinario@diariodocoronario.com.br

Seplan libera servidores de grupo de risco e passa a agendar atendimento ao público

A Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal (Seplan) liberou servidores de grupo de risco e passou a agendar atendimento ao público.



Da Redação

Como funciona

A Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza foi antecipada e ocorrerá no próximo segundo-feira, em João Pessoa. O público-alvo representa uma população de 246 mil pessoas e a meta é vacinar 10% dos grupos prioritários. A mobilização segue em todas as unidades de saúde da família (USF).

Grupos prioritários, conforme o Ministério da Saúde, são idosos, crianças de seis meses até cinco anos, 11 meses e 29 dias, gestantes, puérperas, indígenas e trabalhadores de saúde. Também serão vacinados portadores de doenças crônicas, profissionais, funcionários públicos, pessoas de 12 a 21 anos sob medidas socioeducativas, profis-

sionais das forças de segurança e estudantes e adultos de 55 a 59 anos.

Para ser vacinado, o cidadão deve comparecer a postos de vacinação e comparecer aos locais de imunização no grupo no momento da imunização. As vacinas estarão disponíveis em todas as ações de vacinação em unidades de saúde da família do Capital, além do Centro Municipal de Imunização (CMI), de segunda a sexta-feira. "Existem mais momentos criativos e inovadores que todos os grupos que comparecer e público-alvo sejam imunizados e a vacina é a principal forma de se prevenir da influenza", destacou Fernando Virgínia, chefe de imunização da SEMS.

Programação. Inicialmente, serão imunizados idosos e trabalhadores de saúde. A vacinação para a população infantil será em horários específicos em turnos da tarde. Já os que não foram em unidades de longo permanência serão vacinados no próprio local, assim como as pessoas comorbadas, em seus residências. Os trabalhadores de saúde de saúde que atuam em instituições terão vacinação



Imunização, idosos e profissionais de saúde serão priorizados

em unidades. Em abril, na primeira quinzena, serão imunizados gestantes e puérperas. Já as crianças se vacinarão na segunda quinzena.

Mobilização nacional. O Dia D está em 9 de junho, já que o Ministério da Saúde decidiu antes que por conta novo co-

ronograma. Apesar das vacinações já serem em curso a Covid-19, pretende-se proteger a população contra a influenza, além de minimizar o impacto nos serviços de saúde. Os imunizados também serão mobilizados para combatermos a disseminação e reduzir a carga de doenças de influenza na população.

CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO

- 22/3. Idosos e trabalhadores de saúde.
- 08/4. Gestantes e puérperas.
- 16/4. Crianças 6 meses até 59 meses de 6 anos
- professores da rede pública e privada, portadores de doenças crônicas.
- 19/5. Todos os grupos que compõem o público-alvo.

PROCON de Santa Rita fiscaliza farmácias e supermercados

O PROCON de Santa Rita iniciou os trabalhos de fiscalização em farmácias e supermercados da cidade. O objetivo é fiscalizar e orientar sobre a venda de medicamentos, produtos de higiene e cosméticos.



Os trabalhos de fiscalização são realizados em todas as unidades de saúde da família (USF) e em pontos de venda de produtos de higiene e cosméticos. O PROCON também orienta sobre a venda de medicamentos, produtos de higiene e cosméticos. O objetivo é fiscalizar e orientar sobre a venda de medicamentos, produtos de higiene e cosméticos. O objetivo é fiscalizar e orientar sobre a venda de medicamentos, produtos de higiene e cosméticos.

Prefeitura de Cabedelo devolve veículos alugados

A Prefeitura Municipal de Cabedelo devolveu veículos alugados para o estacionamento em frente à Prefeitura Municipal.



A Prefeitura Municipal de Cabedelo devolveu veículos alugados para o estacionamento em frente à Prefeitura Municipal. O objetivo é melhorar a circulação de veículos e a segurança pública. O objetivo é melhorar a circulação de veículos e a segurança pública.

Mudanças no Cedmex

De Assessoria

A Secretaria de Estado de Saúde (SESA) anunciou mudanças no atendimento do Cedmex para evitar aglomerações de pessoas e garantir a segurança de pacientes e profissionais.

Os documentos necessários para o atendimento dos medicamentos. A mudança já está em vigor desde o início de junho.

Os documentos necessários para o atendimento dos medicamentos. A mudança já está em vigor desde o início de junho.

As mudanças ocorrerão que o cadastro e a entrega de medicamentos a unidades do Cedmex na do Setor Jurídico foram feitos por representantes que representam o original de um documento pessoal já possui que é o paciente e o cartão de identificação de usuário (CARTÃO de USUÁRIO) para os que já se cadastraram.

Letícia Naveira, enfermeira em enfermagem, explica que antes de ir para a unidade, o paciente deve ir ao posto de atendimento. Isso reduz o número de pessoas no atendimento. Isso reduz o número de pessoas no atendimento.

Trauma de JP suspende visitas

De Assessoria

O Hospital Estadual de Emergências Trauma Susseita (Hospital Trauma, em João Pessoa), suspendeu todas as visitas e atendimentos por tempo indeterminado.

crianças, pessoas com doenças crônicas e portadores de necessidades especiais serão atendidos em outros locais.

Os atendimentos emergenciais (ATP) serão atendidos com alguns ajustes. A Emergência Trauma para consultas e procedimentos de rotina serão suspensos.

ma foram suspensas e só os casos emergenciais pela urgência de alguns casos.

Notícia familiar. Para as famílias que não puderem visitar seus parentes, o Hospital de Trauma criou o Plantão de Notícias Familiar e Televisão O serviço de notícias familiares é gratuito e funciona de segunda a sexta-feira.

ma-19. O Plantão de Notícias Familiar funciona das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, e é gratuito. O objetivo é fornecer informações sobre os pacientes internados.

Proibido

Não serão permitidas as visitas de pessoas com problemas respiratórios e febre ou tosse.

Televisão. As informações serão transmitidas em vídeo e áudio. O objetivo é fornecer informações sobre os pacientes internados.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00023002
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023002

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel torna público que realizará o Pregão Presencial nº 00023002, para aquisição de...

Princesa Isabel - PE, 19 de Maio de 2013
JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMANAJUÁPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amajupe torna público que realizará o Pregão Presencial nº 00023002, para aquisição de...

Amajupe - PB, 19 de Maio de 2013
JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE ABANDONO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023002

O Pregão Presencial nº 00023002, da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, torna público que...

Princesa Isabel - PE, 19 de Maio de 2013
JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023002

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel torna público que realizará o Pregão Presencial nº 00023002, para aquisição de...

Princesa Isabel - PE, 19 de Fevereiro de 2013
JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

CNPJ: 01.034.997/0001-63.
Valor: R\$ 9.451,50.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eriston de Abranches Pontes
Código Identificador:7A0D1CAF

GABINETE
DECRETO Nº 2.099/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 2.099/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 2.097/2020 (DECRETA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE POMBAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO que compete ao município preservar o bem-estar da população, garantindo a todos os munícipes, mediante políticas públicas, sociais e econômicas, ações que visem a redução de doenças e de outros agravos;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 2097/2020, que declarou situação de anormalidade, caracterizada como EMERGÊNCIA, em decorrência da necessidade de prevenção para combate e enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus), no município de Pombal-PB;

RESOLVE:

Art. 1º - O Decreto municipal 2.097/2020, de 17 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º - Fica suspenso a realização de todo e qualquer evento público ou privado, de caráter esportivo, artístico, cultural, político, científico, comercial, religioso e demais eventos congêneres, até ulterior deliberação, como medida prevenção ao novo COVID-19.

(...)

§ 7º - A proibição prevista no caput deste artigo aplica-se, também, a bares, restaurantes, residências, clubes de serviços, sindicatos, clubes e áreas de lazer, parques de vaquejada, casa de shows, chácaras, fazendas, sítios, igrejas e templos de qualquer culto, ginásios e quadras poliesportivas, manifestações de qualquer ordem e demais locais que possam causar aglomeração de pessoas, inclusive a todas as solicitações, já realizadas nesta urbe, de autorizações de eventos."

Art. 2º - Ficam criados os artigos Art. 7º - A, Art. 7º - B, Art. 7º - C e Art. 14º - A no Decreto 2.097/2020, com a seguinte redação:

"Art. 7º - A - Ficam suspensos o funcionamento de academias de ginástica, clubes de musculação, academias públicas, bem como o desenvolvimento de atividades esportivas ao ar livre, por um prazo de

30 (trinta) dias, com base na recomendação do CREF10/PB (Conselho Regional de Educação Física da Paraíba).

Art. 7º - B - Fica determinado que pessoas que vierem de outros estados da federação e se instalarem de maneira provisória ou permanente no município de Pombal devem se manter em isolamento social por um período de 07 (sete) dias, devendo tal situação ser imediatamente comunicada ao agente comunitário de saúde e unidade de saúde da área para serem adotadas as devidas e necessárias orientações ao caso.

Art. 7º - C - Fica determinado que pessoas que vierem de outros países e se instalarem de maneira provisória ou permanente no município de Pombal devem se manter em isolamento social por um período de 14 (quatorze) dias, devendo tal situação ser imediatamente comunicada ao agente comunitário de saúde e unidade de saúde da área para serem adotadas as devidas e necessárias orientações ao caso.

Art. 14º - A - Ficam antecipadas as férias dos servidores idosos, gestantes e portadores de doenças crônicas, integrantes da Rede Municipal de Saúde, tendo em vistas que tais classes integram o grupo de risco de maior vulnerabilidade ao COVID-19."

Art. 3º - Ficam revogadas os seguintes dispositivos do Decreto 2.097/2020, de 17 de março de 2020:

I - O § 4º do Art. 7º; e

II - O parágrafo único do Art. 14.

Art. 4 - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:F31361FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2020

O Pregoeiro Oficial do Município de Princesa Isabel torna público o adiamento do Pregão Presencial nº 00008/2020, que estava marcado para o dia 26 de março de 2020 às 14:00, que o mesmo será realizado no dia 02 de Abril de 2020 às 09:00 horas, no mesmo local divulgado anteriormente. Motivo do Adiamento: será alterado tipo da licitação. Ao invés de menor preço por item, o mesmo passará a ser menor preço por lote. O novo edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço, Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.

Princesa Isabel - PB, 19 de Março de 2020

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:F8211B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 14:00 horas do dia 03 de abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo

inscrita no CNPJ sob o nº, 02.413.880/0001-53 no valor global de R\$ 41.155,45 (Quarenta e Um mil Cento e Cinquenta e Cinco reais e Quarenta e Cinco centavos) que tem por objeto a ADESAO AO PREGÃO 0.6.008/2019 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, fundamentada no Art. 37º do Decreto Federal nº 7.797/2013 e em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORAIS
Gestora do FMS

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2.005/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da presidente oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura do Município, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO da TOMADA DE PREÇO Nº 02.005/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE MUNTEIRO, LOCALIZADO NO SÍTIO PITOMBEIRA, SICONV. 858663 E FURNASA 454/2017.

Em virtude do aumento do caso de coronavírus no Brasil e da classificação da Organização Mundial de Saúde (OMS) como pandemia.

Por enquanto, não há uma nova data para a realização da tomada de preços.

Fica adiada "aínte die" a sessão que estava marcada para o dia 23 de março de 2020, às 08:30min.

Monteiro - PB, 20 de março de 2020.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESAO AO PREGÃO 0.6.008/2019 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATORIO Nº. 005/2020, Adesão nº. 2.8.001/2020 - SRP, VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Monteiro/Anna Lemos de Farias Leite Nobrega e as empresas ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº, 03.395.395/0001-01 no valor global de R\$ 36.812,50 (Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos Reais e Cinquenta Centavos) - Contrato Administrativo nº 05.2.01/2020/CSL/FME- MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA - ME inscrita no CNPJ sob o nº, 02.413.880/0001-53 no valor global de R\$ 41.157,70 (Quarenta e Um Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Setenta Centavos) - Contrato Administrativo nº 05.3.02/2020/CSL/FME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020

Torne público que fará realizar através do Pregoeiro Rua: Duque de Caxias, 59 - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2020, menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Registro de Preço Para Contratação De Empresa Para O Fornecedor Paralelepípedo De Surtos, Destinado As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde. Recursos: previstos no orçamento Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Mun 0010/2019. Informações: das 08:00 às 12:00hs, fone: (83) 3459-1066. Edital: novaolinda.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 19 de março de 2020.
PEDRO CABRAL CAZÉ
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020

Torne público que fará realizar através do Pregoeiro - Rua: Duque de Caxias, 59 - Centro - Nova Olinda - PB, às 10:00hs, dia 03/04/2020, do tipo menor preço, para: Registro de Preço Para Contratação De Empresa Para O Fornecedor Paralelepípedo De Medicamentos, De Controle Especial Para A Farmácia Básica, Destinados As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde. Recursos: previstos no orçamento Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 0010/2019. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. Edital: novaolinda.pb.gov.br ou

Nova Olinda - PB, 20 de março de 2020
PEDRO CABRAL CAZÉ
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

Torne público que fará realizar através da CPL, Rua: Duque de Caxias, 59 - Centro - Nova Olinda - PB, às 11:00 horas do dia 16 de Abril de 2020, tipo menor preço, para: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obra De Restauração De Pavimentação Em Paralelepípedo E Meio Fio Em Diversas Ruas No Município De Nova Olinda-Pb, (1ª ETAPA). Recursos previstos no orçamento vigente. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. Edital: novaolinda.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Nova Olinda - PB, 20 de março de 2020
PEDRO CABRAL CAZÉ
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

Torne público que fará realizar através da CPL, Rua: Duque de Caxias, 59 - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:00 horas do dia 17/04/2020, menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E MEIO FIO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB, (2ª ETAPA) Recursos previstos no orçamento Lei Federal nº 8.666/93.

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. Edital: novaolinda.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 20 de março de 2020
PEDRO CABRAL CAZÉ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº 012/2019, objeto aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo/PB. Partes: FMS e ED - comércio serviços e locações - ME, valor: R\$ 23.520,00, contrato nº 1024/2020; FMS e Andiva comércio de equipamentos e serviços (TCA, valor: R\$ 12.657,80, contrato nº 1025/2020; FMS e Gerulim vólvi de nobrega - ME, valor: R\$ 43.470,00, contrato nº 1026/2020; FMS e M. K. de Azevedo Araújo dutra dantas - ME, valor: R\$ 27.800,00, contrato nº 1027/2020. Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02, prazo contratual: até 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

DESPACHO DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Pregão Eletrônico Nº 3/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, SENDO OBTIDA PARA SECRETARIA DE SAÚDE E OBTIDA PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RIO VALE AUTOMOTOMES LTDA. CNPJ: 00.583.424/0001-05 Valor: R\$ 141.800,00.

OLIVIANO DANTAS BEMÍGIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAIBA, no ato de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 009/2019, EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA DO PREDIO SEDE DO BOLSA FAMILIA NA CIDADE DE POMBAL-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a - ENSEMARCC CONSTRUTORA LTDA, 17.620.855/0001-60, R\$ 65.888,12.

Pombal-PB, 20 de março de 2020.
ABMAEL DE SOUSA LACERDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAIBA, no ato de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 009/2019, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA DO PREDIO SEDE DO BOLSA FAMILIA NA CIDADE DE POMBAL-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como vencedor: ENSEMARCC CONSTRUTORA LTDA, 17.620.855/0001-60, R\$ 65.888,12.

Pombal-PB, 20 de março de 2020.
ABMAEL DE SOUSA LACERDA

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do aviso de licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 Publicado no DOU, seção 3, pág. 164, DOE, FAMUP e JORNAL CORREIO DA PARAIBA todos na edição do dia 20/03/2020.

Maiores informações: no departamento de licitações situado na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1ª andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 no horário das 07h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min no pino fone: (83) 3431-2294 ramal: 205.

Pombal, 20 de março de 2020
ERISTON DE ABRANTES PONTES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Pregoeiro Oficial, tornar público para os interessados, que as Sessões Públicas marcadas para os dias 25, 26 e 27 do mês de março de 2020, referente aos certames licitatórios (Pregão Presencial Nºs. 002/2020; 003/2020; 004/2020; 005/2020; 006/2020; 007/2020; 008/2020; 009/2020 e 010/2020), informamos que por medida de segurança estamos alterando o local de sua realização, dito isto, as Sessões Públicas das certames acima citados, serão realizadas no seguinte endereço: Rua Pedro Subeiro Duarte, Nº 5/N, Bairro Centro, CEP: 58755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório localizado na sede da Secretaria de Saúde). Recomendações do Pregoeiro: a) Os interessados, durante sua permanência na sala (Auditório) hauram a uma distância mínima uns dos outros de 1,5 (Um metro e meio); b) Os interessados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas, que compõem risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, poderá nomear um procurador; c) Nos dias das Sessões Públicas, terão acesso até o limite de 20 (Vinte) pessoas, incluindo nesta conta, os membros da mesa julgadora, os credenciados e outros; d) Pessoas com sintomas (Gripes, Tosse, Febre, Dores de Cabeça/corço e com dificuldade de respirar), poderá nomear um procurador; e) Quem fiver condições, de durante sua permanência nas Sessões Públicas usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.

Observação do Pregoeiro: Se até o dia das realizações destas Sessões Públicas, for confirmado as previsões do Ministério da Saúde, no sentido de avanço de novo coronavírus (Covid-19) no país, todas as sessões serão suspensas por tempo indeterminado, e será enviado para os interessados de mesma forma de Instrumento convocatório.

Maiores informações: licitaprincesa2017@gmail.com

Princesa Isabel-PB, 18 de março de 2020
JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro



Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:64D53A30

GABINETE
ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

Pombal - PB, 20 de Março de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 009/2019: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO BOLSA FAMÍLIA NA CIDADE DE POMBAL-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 17.620.895/0001-60

Valor: R\$ 65.888,13

publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:0BB853AD

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

Pombal - PB, 21 de Março de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2020, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS ESPECIAIS (LEITES E SUPLEMENTOS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE POMBAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP

CNPJ: 27.657.870/0001-94

Valor: R\$ 5.499,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:F27FFFC7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
NOTA OFICIAL DO PREGOEIRO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Pregoeiro Oficial, tornar público para os interessados, que as Sessões Públicas marcadas para os dias 25, 26 e 27 do mês de março de 2020, referente aos certames licitatórios (Pregões Presenciais N.ºs. 002/2020; 003/2020; 004/2020; 005/2020; 006/2020; 007/2020; 008/2020; 009/2020 e 010/2020), informamos que por medida de segurança

estamos alterando o local de sua realização, dito isto, as Sessões Públicas dos certames acima citados, serão realizadas no seguinte endereço: Rua Pedro Sobreira Duarte, N.º S/N, Bairro: Centro, CEP: 58755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório localizado na sede da Secretaria de Saúde).

Recomendações do Pregoeiro: a) Os interessados, durante sua permanência na sala (Auditório) fiquem a uma distância mínima uns dos outros de 1,5 (Um metro e meio); b) Os interessados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas, que compõem risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, poderá nomear um procurador; c) Nos dias das Sessões Públicas, terão acesso até o limite de 20 (Vinte) pessoas, incluindo nesta conta, os membros da mesa julgadora, os credenciados e outros; d) Pessoas com sintomas (Gripe, Tosse, Febre, Dores de Cabeça/corço e com dificuldade de respirar), poderá nomear um procurador; e) Quem tiver condições, de durante sua permanência nas Sessões Públicas usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.

Observação do Pregoeiro: Se até o dia das realizações destas Sessões Públicas, for confirmado as previsões do Ministério da Saúde, no sentido do avanço do novo coronavírus (Covid-19) no país, todas as Sessões serão suspensas por tempo indeterminado, e será avisado para os interessados da mesma forma do instrumento convocatório.

Maiores informações: licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 18 de março de 2020.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B7E65B01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25 e 13, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na área de licitação e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o caráter subjetivo da contratação, por ser insuscetível de definição, comparação e julgamento por parâmetros ou critérios objetivos, mediante processo de licitação;

CONSIDERANDO que o Escritório Mendes & Silva Sociedade de Advogados, já mantém contrato com este órgão e com várias Prefeituras no Estado da Paraíba celebrados, mediante processo de inexigibilidade;

CONSIDERANDO, que o advogado João Mendes de Melo detém notório conhecimento técnico na região e vasta experiência profissional consolidada pelos serviços prestados em vários Municípios da região;

CONSIDERANDO a excelente capacidade consultiva e prática na área de Contratação Pública do profissional, devidamente comprovada pelos seus serviços prestados anteriormente inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado;

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCE-PB sobre o assunto, Preceder Jurídico e o que mais consta nos autos.

RESOLVE:

Ratificar por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de licitações e contratos administrativos, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em favor de João Mendes de Melo, através do Escritório de Advocacia MENDES & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS LTDA, com arrimo no Art. 25 e 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o

PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República.

CONSIDERANDO que compete ao município a manutenção de situação de normalidade futura e a preservação do bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a classificação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 40.122 de 13 de março de 2020, que Declara Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante no contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 40.134, de 20 de março de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Estado, para fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, em razão da crise de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), e sua repercussão nas finanças públicas do Estado;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 2.097 de 17 de março que declarou situação de anormalidade, caracterizada como EMERGÊNCIA, em decorrência da necessidade de prevenção para combate e enfrentamento ao COVID-19 (Coronavírus), no município de Pombal-PB;

CONSIDERANDO a repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal ao enviar a Mensagem nº 93/2020 ao Congresso Nacional, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da referida pandemia;

CONSIDERANDO todas as medidas até aqui adotadas e os esforços de reprogramação financeiros já empreendidos por esse município para ajustar suas contas, em virtude de se manter a prestação dos serviços públicos, sobretudo para o enfrentamento da grave situação de saúde pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Estado de Calamidade Pública no Município de Pombal, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, em razão da crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a classificação COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) 1.5.1.1.0 - Doenças infecciosas virais.

Art. 2º - Ficam convalidadas e mantidas as medidas já adotadas neste município porquanto durar a situação atual, ou até que sejam editados e publicados atos revogadores.

Art. 3º - As autoridades públicas competentes deste município ficam autorizadas a adotar providências excepcionais necessárias para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), em todo o território do município, observando o disposto neste Decreto, e naquilo que não conflitar do estabelecido nos Decretos do município em vigor.

Art. 4º - O Poder Executivo solicitará por meio de mensagem enviada à Assembleia Legislativa da Paraíba, o reconhecimento do estado de calamidade pública de que trata este decreto, para os fins do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à data do Decreto Municipal 2.097, do dia 17 de março de 2020, que declarou estado de emergência no município de Pombal.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador: D4BB4D5D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
NOTIFICAÇÃO DOS LICITANTES PARA AS SESSÕES
PÚBLICAS

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que está notificando os interessados e os licitantes para participarem das Sessões Públicas para oferecimentos dos lances verbais dos certames licitatórios relacionados abaixo, na modalidade Pregão Presencial. Vejamos a seguir:

Pregão Presencial Nº 004/2020. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de Equipamentos Odontológicos destinados ao CEO (Centro de Especialidade Odontológica), conforme Proposta 08888.968000/1110-10 do Fundo Nacional de Saúde. (Início da Sessão às **08h:30min** (Oito horas e trinta minutos) do dia **22 de abril de 2020**);

Pregão Presencial Nº 005/2020. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de Medicamentos, psicotrópicos, destinados ao Hospital José Pereira Lima, Secretaria de Saúde, PAB, UBS's, CAPS e CEO do Município de Princesa Isabel. (Início da Sessão às **10h:30min** (Dez horas e trinta minutos) do dia **22 de abril de 2020**);

Pregão Presencial Nº 006/2020. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de forma parcelada de materiais de expediente destinado as diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB. (Início da Sessão às **14h:00min** (Quatro horas) do dia **22 de abril de 2020**);

Pregão Presencial Nº 007/2020. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias deste município. (Início da Sessão às **16h:00min** (Dezesseis horas) do dia **22 de abril de 2020**);

Pregão Presencial N° 008/2020. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel. (Início da Sessão às **08h:30min** (Oito horas e trinta minutos) do dia **23 de abril de 2020**;

Pregão Presencial N° 009/2020. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar (Início da Sessão às **14h:00min** (Quatro horas) do dia **23 de abril de 2020**;

Pregão Presencial N° 010/2020. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel. (Início da Sessão às **08h:30min** (Oito horas e trinta minutos) do dia **24 de abril de 2020**.

Local onde serão realizadas todas as sessões públicas a cima citadas: Rua Alexandre Antônio Medeiros Duarte Sobreira, N° S/N, Bairro: Maia, Cidade: Princesa Isabel/PB (Quadra da EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira). **Informações:** No horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis (Através do E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com).

Princesa Isabel/PB, 08 de abril de 2020.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:452BF6FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°
012/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 14:00 horas do dia 24 de Abril de 2020 na Rua Alexandre Antônio Medeiros Duarte Sobreira, N° S/N, Bairro: Maia, Cidade: Princesa Isabel/PB (Quadra da EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira), licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, para: Contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº, 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 08 de abril de 2020

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:0BFD85FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.101/2020

Altera o inciso II do art. 7º da Lei Municipal nº 1.015/2017 que institui o PROGRAMA EMPREENDER RIO TINTO e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO – ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei altera a redação do inciso II do Art. 7º e acrescenta o art. 2º - A, incisos I, II, III e IV, ambos da Lei Municipal nº 1.015/2015 de 11 de abril de 2017.

Artigo 2º - Altera-se o art. 7º, inciso II da Lei Municipal nº 1.015/2015 de 11 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º
....."

II – O produto resultante de 2% (dois por cento) sobre os contratos que sejam pagos com recursos de dotação orçamentária própria, havendo a exclusão daqueles que forem pagos com convênios ou quaisquer fonte de recurso federal ou estadual.

Artigo 3º - Será acrescentado o art. 2º - A, incisos I, II, III e IV na Lei Municipal nº 1.015/2015, passando a vigorar em caráter transitório, enquanto durar a pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), com a seguinte redação:

Artigo 2º-A—Fica autorizado o Poder Público a utilizar o recurso financeiro do Programa Empreender Rio Tinto, em caráter temporário, enquanto durar a pandemia do Coronavírus (COVID-19), para conceder o direito ao auxílio financeiro aos microempreendedores que tiverem as suas atividades comerciais suspensas, após determinação do Decreto Estadual nº 40.135 de 20 de março de 2020.

I – O auxílio financeiro será concedido em 03 (três) parcelas iguais de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), entre os meses de Abril, Maio e Junho/2020, ao microempreendedor, de acordo com a disponibilidade do recurso do Programa Empreender Rio Tinto, havendo a liberação por meio do excepcional interesse público, suprimindo as etapas burocráticas, diante das necessidades dos comércios autônomos e ativos, para fins de atender a urgência caracterizada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19);

II – Para fazer jus ao crédito produtivo, o beneficiário deverá comprovar a real necessidade, demonstrando ter renda máxima familiar de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), uma vez que se trata de complementar necessidade para sua sobrevivência;

III – O Programa Empreender Rio Tinto, fica temporariamente suspenso, deixando de realizar novos contratos, atuando apenas para receber os empréstimos adquiridos pela concessão do crédito produtivo;

IV – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Programa Empreender Rio Tinto, atendendo as demais disposições legais pertinentes.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB,
Gabinete do Prefeito, em 03 de Abril de 2020.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO
Prefeito

Publicado por:
Kalyna Lygia de Araújo Bandeira
Código Identificador:E663B350

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 09/2020

DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, PARA OS FINS DO ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, 04 DE MAIO DE 2000, NO MUNICÍPIO DE RIO TINTO - PB, EM RAZÃO DA GRAVE CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E SUAS REPERCUSSÕES NAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.